

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

### SEGUR-2

#### INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.S.<sup>a</sup> intimado a executar as obras e serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados por SEGUR-2, conforme Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado, acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme Artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

2011-0.305.513-1- Cond Ed Bonfigliori- Av Juruce, 194- IEOS nº 00043/2015- Prazo de 30 dias.

#### INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados , nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma físico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma físico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

2007-0.115.510-4- Inst Paulista de Ensino e Pesquisa- IPEP- R Pirapitingui, 186.- IEOS nº 00044/2015- Prazo de 360 dias.

## HABITAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

##### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH

###### 5ª GESTÃO 2014/2016

Data da Reunião: 26 de novembro de 2014

Local: Rua São Bento nº 405 – 11º andar – Centro – SP

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano 2014, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, Rua São Bento, 405, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público**: José Floriano de Azevedo Marques Neto (SEHAB); João Leopoldo (SEHAB) e João Abukater Neto (COHAB). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: Maksuel José Costa (Movimento dos Sem Teto do Ipiranga); Sidnei Antônio Euzébio Pita (Unificação das Lutas de Cortiços – ULC); Felícia Mendes Dias (Associação Morar e Preservar da Chácara do Conde Faxe-I) e José Alves Dias (Associação Unificadora de Loteamentos, Favelas e Assentamentos de São Paulo – AULFASP). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Caio Santo Amore de Carvalho (IAB-SP – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo) e Débora Sanches (Centro Universitário Belas Artes de São Paulo). **Convidados (as)**: Paulo José Rodrigues (MSTI); Benedito Roberto Barbosa (UMM-SP); Evaniza Rodrigues (UMM-SP) e Renata Milanesi (COHAB-SP). **Ausentes os Conselheiros (as)**: Marco Antonio Biasi (SEHAB); Marco Antônio Florenzano (APEMEC – Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo); Luiz Garcia Maldonado (CONSEHAB – SP Conselho Coordenador das Entidades Hab. de São Paulo); Leandra Gujev de Carvalho (Cons. Mov. Pop./Soc. de Apoio à Luta pela Moradia) e Abelardo Campoy Diaz (Cons. Soc. Civil/SECOVI – SP). **Ausências justificadas**: Júlia Azevedo Moretti (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP) e Alexandre Marques Tirelli (SCIESP – Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo. **Pauta da reunião**: 1) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH realizada em 14/10/2014; 2) Solicitação de Voto CECMH nº 09/2014 – Autorização para utilização de áreas de propriedade da COHAB-SP como contrapartida do Município de São Paulo, para a construção de empreendimentos habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades- PMCMV-E, com recursos do FDS, e mediante reposição dos valores de avaliação das áreas com recursos do FMH, (Conselheiro Responsável: João Abukater Neto); 3) Solicitação de Voto CECMH nº 10/2014 – Autorização para utilização de áreas desapropriadas com recursos do FMH e imóveis vinculados ao FMH para a construção de empreendimentos habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades- PMCMV-E, com recursos do FDS (Conselheiro Responsável: João Abukater Neto); 4) Outros Assuntos. A Sra. Ana Maria dá início aos trabalhos. **Sra. Ana Maria** – Boa tarde a todos. Vamos dar início à 3ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da 5ª Gestão do CMH. Só a título de esclarecimento, esta reunião seria para o dia 16 de dezembro. Como pretende-se fechar o ano com uma reunião grande do Conselho, ela foi antecipada para a data de hoje, em função de matérias. Pelo e-mail da Conselheira Júlia Moretti, ela manifestou estranheza por isso ter ocorrido, mas não é por nenhum outro tipo de problema. É para encerrarmos o ano com uma outra reunião do Conselho. Teremos outra reunião do Conselho, grande, amanhã; a plenária é amanhã. E a última no dia 16 de dezembro. Estou fazendo o calendário para o ano que vem, para aprovarmos na próxima reunião do dia 16. O primeiro item da pauta seria a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH realizada em 14/10/2014, que creio todos receberam, tanto por email como através dos Correios. Se alguém tiver alguma alteração a sugerir, por favor se manifeste agora. (Pausa) **Dr. Abukater** – Gostaria que corrigissem na linha 60, na página 3, e na linha 55, página 4, o nome do meu Secretário, que está Florenzano. **Sra. Ana Maria** – Não é o secretário, é o Conselheiro Florenzano. Alguém mais tem algo a manifestar? Podemos considerar esse item aprovado? (Todos concordam) Item aprovado. Podemos passar para o próximo item da pauta? **Dr. Abukater** – Sim. **Sra. Ana Maria** – Segundo ponto da pauta é a "Solicitação de Voto CECMH nº 09/2014 – Autorização para utilização de áreas de propriedade da COHAB-SP como contrapartida do Município de São Paulo, para a construção de empreendimentos habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades- PMCMV-E, com recursos do FDS, e mediante reposição dos valores de avaliação das áreas com recursos do FMH, (Conselheiro Responsável: João Abukater Neto). " **Dr. Abukater** – São algumas áreas da Cohab que estão indo para o FDS. Elas não são do Fundo Municipal. Então, a solicitação é para transferir. Primeiro, para poder botar no Edital do FDS, é preciso transferir essas áreas. E mediante a transferência, o Fundo ressarci a Cohab no valor do terreno. **Dr. Floriano** - Transferir o terreno? Por quê? **Dr. Abukater** - Porque toda a gestão do FMH e do Fundo Municipal tem a ver com o FDS. É um caminho normal e correto. Não que seja impossível fazer. Mas é vincular ao Fundo. **Dr. Floriano** - Mas o senhor vai ter duas transferências e dois problemas a mais. **Dr. Abukater** - Não é escritural, Secretário. **Sra. Ana Maria** - É algo que já vinha acontecendo com outras áreas da Cohab. **Dr. Abukater** - Tudo o que vai ser usado pelas entidades, pelo Fundo, passa por transferência. Mas não é escritural. Não tem duas transferências. **Dr. Floriano** - terreno da Cohab não vai direto para o FDS, escritural-

mente? **Sra. Ana Maria** - Escrituralmente, vai. O que o João está querendo colocar é que vai ter que ter um reembolso no futuro, através de recursos do FMH. **Dr. Abukater** - Essa área é patrimônio da Cohab. O que eu estou comprando e que está indo para o FDS, estou desapropriando e passando, desapropriando e passando direto. Essas áreas estão vinculadas ao patrimônio da Cohab. Para que eu possa fazer isso, eu passo para o Fundo e aí, do Fundo, passa para lá e faço uma questão contábil. **Sra. Ana Maria** - Não é algo jurídico. **Dr. Floriano** - Tem parecer jurídico? **Dr. Abukater** - Não é jurídico. **Sra. Ana Maria** - Isso já aconteceu em outras áreas. **Dr. Floriano** - Outras vezes, sim. Antes da Cohab ser dependente do município. Porque ele está pedindo o ressarcimento do FMH. Ressarcimento do FMH hoje, o FMH é contado como tesouro, basicamente. É uma questão que extrapola, eu acho. Não está sendo bem estudada para ser colocada na mesa para votação. Precitava ter os pareceres jurídicos formalizados sobre essa situação, porque, como o FMH vai pagar se ele tem uma receita de seis milhões, no máximo, por ano? Tem parcerias sociais pagando, outros compromissos pagando, termos de obras. É como fazer um voto sem saber se, juridicamente, ele vai ter respaldo. **Dr. Abukater** - Não. O problema é o seguinte. Eu, como presidente da companhia, não colocaria um negócio em votação sem o respaldo jurídico. **Dr. Floriano**(CL - É dependente. É dinheiro do tesouro que está pagando a mesma coisa que é dela. **Dr. Abukater** – Não senhor. Depois, o voto foi mandando a tempo. Então, esses questionamentos já poderiam ter sido feitos antes. Independentemente disso, a questão é outra. Justamente por eu estar na condição de dependência, é que eu preciso equalizar a forma como o dinheiro chega. Isso tem sido matéria de discussão. O senhor sabe disso. Eu estou com problemas, nós estamos com problemas jurídicos quanto à forma como o dinheiro chega. Isso não representa nem mais, nem menos dinheiro. É uma jogada contábil para que o recurso que entra para a Cohab entre com uma rubrica adequada e não como suplemento. **Dr. Floriano** - Eu estou entendendo isso. Mas toda a vez que se faz um pagamento, isso requer, juridicamente, uma escritura; isso requer uma documentação jurídica. E, se doar para o FDS direto, que é o caminho mais lógico, mais racional, jogar para o Fundo e o Fundo pagar, requer-se uma escritura de compra. **Dr. Abukater** – Negativo. Por falta de informação adequada, eu retiro de pauta. Mas o senhor já podia ter feito isso antes e evitaria o constrangimento de estarmos discutindo isso aqui. **Dr. Floriano** - Discuti com a Dra. Vera antes e as dúvidas existiram. **Dr. Abukater** – A Dra. Vera é cheia de dúvidas. E eu consultei o meu jurídico. **Dra. Vera** – Com licença um pouquinho. O senhor diz que eu sou cheia de dúvidas. Eu estou resolvendo um problema, porque foi levantada uma dúvida, e eu estou assumindo. Eu não sou cheia de dúvidas. Eu tenho obrigação. Tenho mais de 35 anos de serviço e tenho obrigação de resguardar. **Dr. Abukater** – Eu retiro o que eu disse, Dra. Vera. **Dra. Vera** – Eu agradeço. **Dr. Abukater** – Eu que lamento ter que falar. O assunto poderia ter sido discutido antes. Está tudo bem. Está retirado o voto da pauta, a pedido meu, se o secretário concordar. **Dr. Floriano** - Perfeito. **Sra. Ana Maria** – Terceiro assunto é a "Solicitação de Voto CECMH nº 10/2014 – Autorização para utilização de áreas desapropriadas com recursos do FMH e imóveis vinculados ao FMH para a construção de empreendimentos habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades- PMCMV-E, com recursos do FDS (Conselheiro Responsável: João Abukater Neto). " **Dr. Abukater** – Este está tudo ok? Alguma dúvida com relação a esse voto? Antes de eu falar, para não ser pego de surpresa, tem algum problema com esse voto? **Sra. Ana Maria** – Algum dos membros presentes gostaria de fazer algum comentário? **Dr. Floriano** – É questão só de autorizar a passagem. **Sra. Ana Maria** – Mais alguém? (Pausa) Voto considerado aprovado por unanimidade. O último item "outros assuntos". Se algum conselheiro quiser se manifestar sobre qualquer outra coisa que não esteja aqui, na pauta. Podemos dar esta reunião por encerrada? Alguém quer fazer uso da palavra. **Sr. Benedito** – Gostaria de me manifestar. O clima está muito pesado nesta reunião. Fiquei surpreso. Temos um calendário das reuniões. A informação que chegou, essa reunião chegou meio de surpresa. Ninguém sabia. Nós tínhamos expectativa, até para dirimir dúvidas, questões, que esta reunião seria feita amanhã, dia 7. **Dr. Floriano** – Esta reunião é uma coisa simples. É questão de política operacional. Não está envolvendo o Programa Entidades, que vai ser discutido no Conselho, que vai ser apresentado amanhã pelo Abukater, pelo pessoal todo. Aqui é a questão de dois votos só, operacionais. Queria deixar bem claro que qualquer discussão – quero deixar bem claro para todos os conselheiros – a nível macro de importância, de relevância, que envolva política habitacional, jamais vai ser colocada em reunião da executiva. Eu prefiro, nós preferimos que sejam super muitas as discussões. O que eu tenho pedido, inclusive, porque muita reunião que vai dar margem a bastantes comentários de todo mundo, e quanto mais participação melhor, e eu sempre estou pedindo para a Ana reduzir bastante o número de assuntos, quando se tem que discutir um assunto importante, porque senão o tempo fica exíguo e não dá para esmiuçar bem um assunto. Por exemplo, vamos conversar sobre parceria social, sobre o programa entidades. Tudo isso no Conselho. Está certo? **Dr. Abukater** – Faça minhas as palavras do Floriano, em primeiro lugar. Em segundo, não tem clima pesado. Pesado sou eu. Minha reclamação foi simples. Se, tem problema jurídico que foi levantado, eu vim para a reunião sem saber. Como sou presidente e engenheiro, se eu soubesse que tinha uma discussão jurídica, primeiro eu não teria colocado em pauta. Se fosse para colocar, eu vinha com toda a minha tropa jurídica para falar do assunto. Não sou eu que tenho que falar. Não sou dos mais delicados. É só isso. E eu não fui informado do procedimento jurídico. **Dr. Floriano** – E outra coisa, como a reunião foi antecipada, não houve tempo de leitura. **Dr. Abukater** – É prerrogativa do Secretário convocar uma reunião extraordinária. Então, não tem nada pesado. O voto foi retirado. O outro foi votado normalmente. **Dr. Floriano** – Para colocar o voto, todo mundo tem que ter certeza do voto. Se foi suscitada uma dúvida de questão jurídica ou técnica, nós retiramos o item. É fazer isso o que o João fez. Vamos discutir melhor e depois voltar ao assunto. **Sr. Sidnei** – Boa tarde. Eu acho que eu cheguei não muito atrasado porque ligaram que ia ser às 14 horas. Para minha surpresa, a pauta acabou. Posso estar enganado. Vou verificar, antes de falar, mas para mim isso, talvez, não chegou esse envelope. No prédio onde moro o pessoal entrega tudo. Eu vou olhar. Se não chegou, vou verificar o que houve. **Sra. Ana Maria** – Tudo vai com aviso de recebimento. Só para esclarecer. Todas as correspondências vão com aviso de recebimento pelos Correios. Quando chegam na casa da pessoa e não encontram a pessoa, eles devolvem para nós, da Secretaria Executiva, o AL, se não conseguirmos localizar o endereço. Eu acredito – não sei – se chegou alguma coisa de volta. Acredito que não. Sidnei, além disso, nós também mandamos por e-mail. Mas não que o e-mail valha mais. Entendeu? Só a título de esclarecimento. No início eu falei que essa reunião estava marcada para o dia 16 de dezembro, mas se preferiu fazer a reunião antes do dia 16, do Conselho, porque na reunião do Conselho os senhores podem colocar mais assuntos que na reunião da Executiva. **Sr. Sidnei** – Eu não terminei. Acho que nós, como Abukater, falou, não temos divergências dentro da Secretaria. Mas, acho muito importante, para afirmarmos a viola, trabalharmos completamente sem dúvidas. Então, precisamos de um pouquinho mais de tempo para se debruchar sobre o assunto. Não quero ir para o Conselho com dúvida. Eu não tenho dúvidas quanto ao meu voto, mas eu preciso entender bem o assunto. **Dr. Floriano** – No Conselho, também, quando for suscitada dúvida, é preferível postergar a votação, para todo mundo entender tudo da melhor forma. Mesmo nós, viu Sidnei? Temos que entender bem. É super importante. **Sr. Sidnei** – Até porque isso não é um brinquedinho. Isso vai recorrer tempo de vida, de tudo o que temos nesta cidade. Temos que trabalhar sem dúvidas. **Dra. Vera** – Peço mais uma vez

desculpas ao Dr. Abukater e volte a explicar que a dúvida não partiu de mim. E o Secretário sabe disso. **Dr. Floriano** – Fui eu quem levanto a dúvida. A dúvida foi levantada junto ao Chefe de nossa Assessoria Jurídica, que pediu que o processo seja encaminhado, devidamente instruído, para que a assessoria possa estudar e se posicionar, como a assessoria da Cohab se posicionou. Era isso que queria deixar esclarecido. E mais uma vez pedir desculpas ao Dr. Abukater. **Dr. Abukater** – Aceito. **Dr. Floriano** – Está encerrada a reunião. Amanhã teremos a reunião do Conselho. Obrigado a todos. (Encerra-se a reunião).

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

##### EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016

Data:24/03/2015 Horário: 14 horas  
Local: Rua Líbero Badaró nº 504,–10º andar sala 102-1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH realizada em 26/11/2014.

Deliberação:Aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião.

#### 2) Outros Assuntos:

Nesse item da pauta foram abordados alguns pontos de pauta para a próxima reunião do Conselho Pleno a realizar-se em 23/4/2015, a saber:

##### 2.1) 2ª Conferência Municipal de Habitação:

Foi solicitado pelos conselheiros presentes que o Grupo de Trabalho instituído através da Resolução CMH nº66 presente na 5ª Reunião do Ordinária do CMH a ser realizada em 23/4/2015, a pré-proposta de organização e outros encaminhamentos pertinentes à realização da referida Conferência

2.2) Ainda com relação a esse assunto, o Conselheiro Sidnei Antonio Euzébio Pita solicitou que conste da ata da 4ª Reunião do Ordinária do CMH realizada em 22/01/2014, que a proposta para a realização da 2ª Conferência Municipal de Habitação foi iniciada dos Conselheiros representantes dos Movimentos Populares Benedito Roberto Barbosa e Sidnei Antonio Euzébio Pita.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### CONTABILIDADE

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
COML DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	2014-0.228.817-0	Pregão 184/2014 1002
INTERLABELETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI EPP	2014-0.252.135-5	Pregão 040/2015 999
NRZ INDUSTRIA E COM E IMP LTDA EPP	2014-0.252.135-5	Pregão 040/2015 1001

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2014-0.280.663-5	Pregão 029/2015 998

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

#### COMUNIQUE-SE

2014-0.094.066-0-RCB INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ; LOCAL: Rua Pamplona x Alameda Lorena – Jardim Paulista; ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

O interessado deverá apresentar ESCRITURA PRIMITIVA DOS IMÓVEIS, documento original que registra o parcelamento que deu origem ao lote, (do loteador ao primeiro proprietário), dos seguintes imóveis:

- 014.050.0052-1 – Proprietário: Gastão Sales Endereço: Rua Alameda Lorena nº 656;
- 014.050.0053-8 – Proprietário: Dora Margarino Sales Endereço: Rua Alameda Lorena nº 670;
- 014.050.0054-6 – Proprietário: Leon Jorge Sayeg Endereço: Rua Alameda Lorena nº 672;
- 014.050.0063-5 – Proprietário: Cimasa Administradora de Bens LTDA Endereço: Rua Alameda Lorena nº 684.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação deste no D.O.C. o não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 2014-0.321.812-5

##### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - CESOS CHAMADA PÚBLICA 004/2014-SMS.G/NTCSS ERRATA

A Secretaria Municipal da Saúde – SMS, por meio da Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais constituída pela Portaria nº 2400/2014-SMS.G, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que reavaliou os cálculos da Nota Final de Pontuação Técnica e Pontuação Final estabelecidas nos subitens 8.2.2.3 e 8.3.2 do Edital de Chamamento Seleção nº 004/2014-SMS.G/NTCSS para celebrar CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba, conforme Ata de Análise e Julgamento do Envelope 2, publicado no DOC de 19 de março de 2015, página 64, como segue:

ONDE SE LÊ: pontuação final - PF: 98,6 (noventa e oito vírgula seis),

LEIA-SE: pontuação final - PF: 100 (cem).

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 123/2015 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 90 (noventa) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1.CND - INSS
- 12.2.CRS - FGTS
- 12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4.Cartão do CNPJ
- 12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011, publicada no DOU de 09/03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2015-0.067.305-2  
Objeto: MATERIAL MÉDICO  
Item 1:CATETER URINÁRIO LUBRIFICADO Nº12-COLOPLAST  
Quantidade:900 UNIDADES  
Item 2:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, AUTO ADESIVO, NÃO LÁTEX,TAMANHO 30 MM  
Quantidade: 360 UNIDADES  
Item 3: ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO  
Quantidade: 180 UNIDADES  
ITEM 4: BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA-CAPACIDADE 600 ML

Quantidade: 24 UNIDADES  
PROCESSO:2015-0.067.280-3  
OBJETO:MEDICAMENTO  
ITEM1:INSULINA GLARGINA 100 UI/ML  
QUANTIDADE:6 REFS C/ 3ML  
PROCESSO :2015-0.068.266-3  
OBJETO:MATERIAL MÉDIC  
ITEM 1:ACCU-CHEK FLEXLINK 60 CM X 8 MM  
QUANTIDADE:3 CAIXAS  
ITEM 2:CANULAS ACCU-CHEK FLEXLINK 8 MM  
QUANTIDADE:3 CAIXAS  
ITEM 3:TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK PERFORMA  
QUANTIDADE:26 CAIXAS COM 50 TIRAS  
ITEM 4:LANCETAS ACCU-CHEK MULTICLIX  
QUANTIDADE:6 CAIXAS COM 204 LANCETAS  
PROCESSO 2015-0.058.586-2  
OBJETO:MEDICAMENTO  
ITEM 1:MESALAZINA 800 MG  
QUANTIDADE:900 COMPRIMIDOS  
PROCESSO:2015-0.068.062-8  
OBJETO:MATERIAL MÉDICO  
ITEM 1:PIIHA ALCALINA PALITO  
QUANTIDADE:24 UNIDADES  
PROCESSO:2015-0.068.254-0  
OBJETO:MATERIAL MÉDICO  
ITEM 1:BOMBA DE INSULINA PARADIGM REAL TIME MMT 754  
QUANTIDADE:01 UNIDADE  
ITEM 2:CATETER PARADIGM QUICK SET MMT 399-6 MMx 60 CM  
QUANTIDADE:60 UNIDADES  
ITEM 3:RESERVATORIO PARADIGM 3 ML MMT 332A  
QUANTIDADE:60 UNIDADES  
ITEM4:APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET MMT 39501

QUANTIDADE:01 UNIDADE  
ITEM 5:SISTEMA TRANSMISSOR MINILINK MMT 7707  
QUANTIDADE:01 UNIDADE  
ITEM 6:SENSORES DE GLICOSE ENLITE MMT 7008A  
QUANTIDADE:10 UNIDADES  
ITEM 7:APLICADOR PARA SENSORES ENLITE MMT7510  
QUANTIDADE:01 UNIDADE  
ITEM 8:CARELINK USB MMT 7305NA  
QUANTIDADE:01 UNIDADE  
PROCESSO 2015-0.068.071-7  
OBJETIVO:MEDICAMENTO  
ITEM 1:INSULINA GLARGINA 100 UI/ML  
QUANTIDADE:27 REFS COM 3 ML  
PROCESSO 2015-0.068.327-9  
OBJETIVO:MEDICAMENTO  
ITEM 1:INSULINA GLARGINA 100 UI/ML  
QUANTIDADE:28 REFS COM 3 ML  
PROCESSO 2015-0.050.351-3  
OBJETIVO:MEDICAMENTOS  
ITEM 1:PURAN T4 150 MCG  
QUANTIDADE:180 COMPRIMIDOS  
ITEM 2:NEBILET 5 MG  
QUANTIDADE:180 COMPRIMIDOS  
ITEM 3:ROSUVASTATINA 20 MG  
QUANTIDADE:180 COMPRIMIDOS  
ITEM 5:PLAVIX 75 MG  
QUANTIDADE:180 COMPRIMIDOS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO POR ITEM .

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 126/2015 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 90 (noventa) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM